CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABRINA

PROCEDIMENTO ÁREA DE RESÍDUOS.

Encontra-se à disposição de todos os moradores de nosso Condomínio, uma Área destinada ao armazenamento de resíduos, localizada no andar Térreo ao lado esquerdo da saída da Porta de acesso à Garagem. Nossa Área de resíduos está devidamente identificada com placas sinalizando o local correto do armazenamento dos resíduos e ou materiais sucateados. Exceto nesta área os resíduos da construção civil não poderão ser armazenados. Para movimentação de resíduos da Construção Civil, o Condomínio disponibiliza (02) duas caçambas plásticas de 200 litros cada para o acondicionamento deste tipo de resíduo, para facilitar sua movimentação pelo elevador e remoção final até a caçamba na área Externa. Consulte o Síndico! Você deve orientar seus serviçais rotineiros ou eventuais, quanto a movimentação de todos os resíduos desde sua unidade até o local de armazenamento na Área de Resíduos, de maneira tal que, nada seja derramado no Hall dos Andares, Elevador, Escadas e Trajetos até o local apropriado. Serviçais que adentram nossas dependências devem receber orientação/treinamento adequado quanto algumas questões de ordem do Condomínio, tais como: Acesso, Horário, Separação, Acondicionamento e Disposição e o da movimentação de resíduos da unidade até o local de disposição/ão também, contudo, salientamos a necessidade de orientação com reforço neste item em especial, tendo em vista Legislação Pertinente (*) O funcionário da Portaria de nosso Condomínio não está autorizado a manipular estes resíduos, organizando sua separação pois, os mesmos já devem ser destinados ao local correto, para então sua remoção à Área Externa e disposição final, pela coleta diária, exceto aos domingos no caso e Orgânico e Recicláveis semanal de acordo com a programação.

Os resíduos não devem ser deixados previamente em locais não apropriados para seu armazenamento, tão logo sejam das unidades removidos, devem ser levados imediatamente ao local apropriado na Área de Resíduos.

Os Resíduos devem ser depositados em local apropriado de acordo com as placas de sinalização no local e, na eventualidade de falta de espaço no local, utilize a área imediatamente acima dos Bags no espaço coberto existente. Você encontrará na área de Resíduos

alguns Bags sob as placas de sinalização correspondentes ao material a ser depositado, como segue: C1–ORG – Carrinho de Ferro (1) destinado ao armazenamento do Resíduo Orgânico; C2-PL – Bag (2) destinado ao armazenamento de Resíduos Plásticos; C3-PA –Bag (3) destinado ao armazenamento de Resíduos de Papelão; C4-V – Bag (4) destinado ao armazenamento de Vidros em Geral; As placas de Sinalização são: Orgânicos; Madeira e Ferro; Papelão; Plásticos; Óleo de Cozinha; Eletrônicos, Alumínio; Vidro, Lâmpadas; Isopor. (*) é expressamente proibido o manuseio, manipulação dos resíduos por funcionário do Condomínio, sob pena de sanção ao morador da unidade. (*) Fique atento VOCÊ está sendo filmado, existe monitoramento no local.

GESTÃO 2016 – CAMPINAS- SP – 01/08/2016